

Perseguição «neolítica» aos direitos laborais

25-Set-2013

40 HORAS - RETROCESSO SOCIAL

Perseguição

«neolítica» aos direitos laborais, actualização do patronato retrógrado e de política de rapina, a lei das 40 horas causa controvérsia e contradições.

Reconhecida como inaceitável pelo STAL, pela generalidade dos sindicatos e por toda a oposição parlamentar, inclusive através de pedidos de inconstitucionalidade (do PS, PCP, Verdes, ID e BE) está a provocar uma verdadeira confusão nas autarquias e no próprio governo (autor do mais reacioso pacote legislativo dos últimos 50 anos).

À

Senão vejamos, dezenas de câmaras, quase todas de maioria socialista, apressam-se sem explicar porquê a pressa, a aplicar a lei, alterando os horários de trabalho e até regulamentos internos anteriormente discutidos com os trabalhadores, sem qualquer audição das estruturas sindicais.

A DGAEP de forma despudorada fez uma circular a afirmar que as câmaras não precisam de ouvir os sindicatos.

Independentemente dos procedimentos legais que esta posição da DGAEP nos motivem a tomar (e serão vários), desde já lembramos que uma questão é a duração do horário de trabalho, outra é a organização desse mesmo horário e esta será sempre obrigatoriamente, de acordo com o Art. 135.º N.º 2 do RCTFP, objecto de audição das organizações representativas dos trabalhadores.

Por outro lado, estranha-se a posição das câmaras que revela da circular do STAL, está a tentar avançar à pressa com a aplicação de uma lei, que o seu próprio partido justificadamente considera inconstitucional.

Desde já o STAL avançar com todas as formas de luta incluindo as judiciais (acções de intimação em defesa dos direitos, providências cautelares e outros processos nomeadamente contra a DGAEP, por informação errada e eventual abuso de poder).

Reconhecemos que as forças em presença são difíceis de combater pois conjugam-se os interesses ideológicos do passado, representados pelo governo PSD/CDS, os interesses dos grandes patrões retrógrados (habitados a viver à sombra do fascismo de Salazar e saudosos desse tempo) e os grandes interesses dos grupos capitalistas estrangeiros

representados pela troika e cujo único interesse é o seu próprio lucro, ainda que a conta de mais e mais exploração dos trabalhadores e das populações mais desfavorecidas.

Mas sobre tudo isso, declaramos o nosso direito inalienável à resistência e à luta. A todas, mas mesmo todas as formas de luta.

O STAL tem vindo em devido tempo a procurar dialogar com as autarquias, certo de que esta solução governativa é desnecessária, não comporta qualquer tipo de solução para as dificuldades que os trabalhadores e as populações enfrentam (a parte rica e poderosa do País tem vindo a aumentar os lucros, a posse e o poder) antes se confirma como uma medida retrógrada e desumana que contraria o desenvolvimento do País.

Desta forma lembrando «porquê a pressa?» apelamos a todas as autarquias que reconsiderem a sua aplicação, e que no mínimo respeitem o cumprimento das regras legais, incluindo as de audição das organizações dos trabalhadores quanto à organização de horários, sendo justo que tenham em conta a complexidade desta matéria, bem como as diversas movimentações judiciais já encetadas.

Porque se trata de uma lei retrógrada e desumana em que o governo e outros protagonistas evidenciam um comportamento com aspectos de verdadeira perseguição e comportamento quase terrorista, apelamos aos trabalhadores da Administração Local, que, em caso de imposição das 40 horas no seu local de trabalho, realizem uma hora diária de «brâs ca-dos» como forma de luta.

O nosso direito à resistência é um direito inalienável e necessário em defesa da liberdade, da democracia e dos direitos laborais.